



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:d pessoal@brochier.rs.gov.br)

**EDITAL Nº 024/2019**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **JULIA HERZER**, aprovada no Concurso Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, tendo alcançado o 3º lugar, conforme o Edital de Homologação nº 019/2018, de 30/08/2018, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar da publicação do presente edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
06 DE MARÇO DE 2019.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Secretário Municipal  
da Administração e Fazenda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que este documento foi  
afixado no quadro de publicações  
da Pref. Mun. de Brochier durante  
\_\_\_\_\_ dias, a contar de 06/03/2019

Secr. Mun. da Adm. e Fazenda

CIENTE: Julia Herzer

Data: 07 / 03 / 2019

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.